



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 066/2021

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**191/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA**  
**ENGECOM CONSTRUTORA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, nos termos dos Decretos Municipais 3.020, 3.021 e 3.022, de 09 de fevereiro de 2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGECOM CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua T-45, SN, Quadra 17, Lote 02, Sala 01, bairro Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-160, telefone (62) 99400-4280, e-mail: engecomgo@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº **12.917.155/0001-76**, neste ato representada por Sra. **MARCIA INACIA FERREIRA SAMPAIO**, CPF nº.565.503.081-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 191/2021** – em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 066/2021**, elaborada conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo contratual por 02 (dois) meses, a contar do vencimento do 2º aditivo, a convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato e o acréscimo de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento) ao valor do contrato nº 191/2021, em virtude de alterações na planilha orçamentária.

	<b>%</b>	<b>Valor</b>
<b>Acrésimo</b>	3,82	R\$ 104.850,22
<b>Supressão</b>	0,88	R\$ 24.173,43
<b>Valor total Aditivo</b>		<b>R\$ 80.676,79</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 066/2021

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 80.676,79 (Oitenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 191/2021**, cujo valor originário é **R\$3.041.224,08 (Três Milhões, Quarenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos)**, passará para **R\$3.121.900,87 (Três milhões, cento e vinte e um mil, novecentos reais e oitenta e sete centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de **R\$ 4.033,84 (Quatro mil, trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.452.2071.1018 CONST.REF.PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 100      Ficha 2112

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 02 (dois) meses, a partir do dia 03 de dezembro de 2022 até o dia 02 de fevereiro de 2022.

**CLAÚSULA SEXTA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do 2º aditivo ao contrato nº 191/2021 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 066/2021

partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 06 de dezembro de 2022.

---

**BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras

---

**MARCIA INACIA FERREIRA SAMPAIO**

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: